



Rotatividade de pessoal é vilã do comércio

Conheça algumas causas do elevado turnover do setor e as alternativas para combatê-las

SERVIÇOS

As diferenças entre os tipos de contribuições e os benefícios para você e sua empresa

SEU NEGÓCIO

Mecanismos ajudam a prevenir perdas e desperdícios que corroem o faturamento

SERVIÇOS

Convenções Coletivas de Trabalho trazem inovações



Rotatividade de pessoal é vilã do comércio

O segmento do comércio é um dos que mais geram empregos no País. Em contrapartida, também é o que mais sofre com a rotatividade de pessoal, sobretudo quando a economia está aquecida. Segundo dados recentes da FecomercioSP, o turnover médio do setor é de 4,5%.

Este número, porém, pode chegar a alarmantes 30%, na opinião de Claudio Felisoni De Angelo, presidente do Conselho do Provar (Programa de Administração de Varejo) da FIA-USP, que pesquisa o setor e oferece treinamentos na área. “É como trocar, ao longo de um ano, metade de um time de futebol durante uma competição. É impossível manter o padrão de qualidade”, diz o especialista. “A rotatividade é um fator de diferenciação do negócio, do qual não se pode fugir. O empresário tem de aprender a lidar com ele”, reforça De Angelo.

Uma série de fatores influi no cenário, como o piso salarial e a jornada de trabalho. “O comércio é a ‘porta de entrada’ para o

mercado de trabalho e não exige alta qualificação, o que atrai muitos jovens, que acabam priorizando a remuneração em outras empresas à carreira no segmento”, diz Sérgio Ricardo Rocha, Coordenador de RH do Barbosa Supermercados, que conta com 21 lojas e 2.400 funcionários, dos quais a maioria na faixa entre 18 e 25 anos.

A rotatividade gera custos pesados, como despesas com desligamento, substituições, queda na produção e na qualidade do atendimento. As alternativas para mudar este jogo, porém, nem sempre exigem vultosos investimentos. “Criar uma política de gestão de pessoal, concedendo benefícios e contrapartidas não convencionados e até mesmo incentivos por produtividade, frequência e pontualidade tornaram-se essenciais no setor”, avalia Alvaro Furtado, do Sincovaga-SP.

Para De Angelo, do Provar, o plano de carreira ajuda a reter os melhores profissionais, visto que a maioria são jovens e mais volúveis. “Salário não é tudo. O profissional

tem de sentir que pode crescer na empresa. Pagar parte da mensalidade da faculdade ou outro curso, por exemplo, tem este efeito.”

No Barbosa Supermercados, quando surge uma vaga, a prioridade é promover um profissional “da casa”, em vez de buscar no mercado, afirma Rocha. “As pessoas querem desafios e oportunidades. Por isso incentivamos quem deixou os estudos a voltar à escola e realizamos internamente de 4 a 6 treinamentos por mês, para que todos os níveis entendam o negócio em que atuamos.”

Curiosamente, porém, há fatores básicos que andam esquecidos, mas que influem na rotatividade. “Não raro encontramos lojas com áreas de venda modernas, mas por detrás sequer há condições sanitárias aceitáveis para os funcionários, especialmente as mulheres, seja um chuveiro ou um armário onde se possa guardar os pertences. São coisas simples, que não demandam grandes investimentos”, completa o professor De Angelo.

| SERVIÇOS |

Contribuições revertem em benefícios para você e sua empresa

Buscar melhores condições de atuação para as empresas associadas e representadas, celebrar convenções e acordos coletivos de trabalho, oferecer assistência jurídica e homologar rescisões contratuais são apenas algumas das atividades do Sincovaga. Para custeá-las, a entidade dispõe de três fontes de receita: a Mensalidade Associativa, a Contribuição Assistencial Patronal e a Contribuição Sindical Patronal.

A Mensalidade Associativa é a retribuição por serviços especiais e específicos destinados às empresas que se filiam (associam) à entidade. As outras duas fontes de receita são oriundas da representação da categoria econômica do varejo de alimentos, da qual o Sincovaga é detentor.

A Contribuição Assistencial Patronal é definida em Assembleia Geral de todas as empresas da

categoria (não apenas das associadas) e tem como base legal a letra “e” do art. 513 da CLT. Ano após ano, percebe-se o reconhecimento crescente da importância de seu recolhimento pelas empresas do varejo de alimentos. Com os recursos advindos da arrecadação da contribuição assistencial, a entidade promove diversas ações que buscam dar suporte ao empresário no desenvolvimento do seu negócio. Entre elas, podemos citar a assessoria jurídica e previdenciária, bem como o desenvolvimento de informativos, revista, site, e-mails marketing, visando orientar, informar e proteger os interesses do setor em discussões sobre temas relevantes, dentre outros, o trabalho em domingos e feriados.

A Contribuição Sindical Patronal tem por finalidade o custeio de atividades essenciais dos Sin-

dicatos, Federações e Confederações. De natureza tributária, é recolhida compulsoriamente pelos empregadores no mês de janeiro. A Contribuição Sindical Patronal é partilhada com a União (Governo Federal), sob responsabilidade do Ministério do Trabalho, que é detentor de 20% do valor arrecadado. A Contribuição Sindical Patronal não é exigível das empresas optantes do Simples Nacional, desde que, anualmente, por ocasião do seu lançamento (em janeiro) comprovem junto ao Sincovaga a regularidade de tal condição.

Tecnicamente, as empresas que deixam de quitar a Contribuição Sindical Patronal, conforme o art. 608 da CLT, ficam proibidas de receber registro, licença ou alvará para funcionamento do estabelecimento, além da impossibilidade na participação em licitações públicas.

| SEU NEGÓCIO |

Diminua as perdas e lucre mais

As perdas e os desperdícios no varejo corroem em torno de 2% do faturamento das empresas anualmente. Pode parecer pouco, mas basta lembrar que o lucro do setor gira em torno de 5%. O cenário de concorrência acirrada no segmento, o nível crescente de exigência do consumidor e as margens de preço estreitas exigem dos empresários a adoção de práticas que previnam e combatam as perdas, para não comprometer o próprio desempenho do negócio.

Em geral, produtos perecíveis são os mais desperdiçados, seja por deficiência na estrutura logística, armazenamento ou manuseio inadequado. Mais de 70% das perdas estão concentradas nos processos internos (furtos, quebra operacional, em razão de deterioração ou problemas de validade, e erros administrativos) e os 30% restantes em furtos externos, problemas com fornecedores e logística.

Para reduzir os fatores de risco, é importante que o varejista atue em várias frentes, que envolvem desde a conscientização e treinamento das equipes, gestão de processos e definição de métodos de controle, até o investimento em equipamentos de segurança.

Para Simone Bernardino, Assessora Econômica da FecomercioSP, conscientizar os funcionários é uma ferramenta útil para melhorar a eficiência operacional. “É importante mostrar a diferença entre desperdício e perda, as ocasiões em que mais ocorrem e os procedimentos corretos para evitá-los.”

Outra sugestão é transformar indicadores de perdas em componentes de remuneração variável, estimulando os colaboradores a atingir as metas de



diminuição e elaborar e divulgar entre os funcionários as Políticas de Prevenção de Perdas da empresa.

Há mecanismos que previnem e ajudam a monitorar as ocorrências, como os inventários (contagem de estoque), sejam eles diários ou mensais. Quanto mais frequentes, maior a eficiência na análise e controle das diversas áreas da empresa, como compras, logística, operações, financeira e contábil. “Isso possibilita acompanhar os resultados e desenvolver um plano de ação para combater os focos de desperdício”, completa Simone.

Manter o estabelecimento arrumado e investir em equipamentos de segurança, como câmeras de monitoramento e dispositivos antifurto, também ajudam a diminuir os riscos.

Sincovaga assina Convenções Coletivas



O Sincovaga firmou convenções coletivas com representações comerciárias da Capital, Grande São Paulo e interior. Na convenção celebrada com o SECOR (Sindicato dos Empregados no Comércio de Osasco e Região) (Osasco, Barueri, Carapicuíba, Embu das Artes, Itapevi, Jandira e Taboão da Serra), Sindicato dos Comerciários de São Paulo (São Paulo) e Sindicato dos Empregados no Comércio de Franco da Rocha (Franco da Rocha, Caieiras, Cajamar, Francisco Morato, Jordânia, Mairiporã, Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba) o reajuste foi de 7,5% e o piso salarial fixado em R\$ 922,00.

Para as bases de Tupã, Adamantina, Oswaldo Cruz e Lucélia, as CCTs foram assinadas em conjunto

pelo Sincovaga com sindicatos varejistas ecléticos com representação no Interior, com reajuste de 8% retroativo a setembro/12.

Para Guarulhos e Baixada Santista as convenções coletivas preveem reajuste de 8,5% e validade para 13 meses, com benefícios para trabalhadores em empresas com mais de 350 empregados e opção para o Ponto Eletrônico.

Em Cotia e Região foi assinada uma norma para Cotia, Itapeçrica da Serra e Vargem Grande Paulista e outra para Jquitiba, Embu Guaçu e São Lourenço da Serra. Em ambas a data-base foi alterada para 1º de outubro, com índice de reajustamento de 8,5%.

Nas convenções coletivas celebradas com os comerciários

de Americana, Avaré, Araçatuba, Araraquara, Bauru, Barretos, Bebedouro e Região, Bragança Paulista, Botucatu, Catanduva, Cruzeiro, Fernandópolis, Garça, Guaratinguetá, Itapetininga, Tatuí e Região, Jacareí, Jales, Limeira, Lins, Lorena, Marília, Mogi-Guaçu, Mogi das Cruzes, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santa Barbara D'Oeste e Região, São Carlos e Região (parcial), São João da Boa Vista, São José dos Campos, São José do Rio Preto, Sorocaba, Taubaté e Votuporanga o reajuste é de 8,5%, com mudança da data-base para outubro, benefícios para trabalhadores em empresas com mais de 350 empregados e opção para o Ponto Eletrônico (REP).

Em Araras, Caraguatatuba, Dracena, Jundiaí, Registro, Rio Claro, São José do Rio Pardo e Sumaré-Hortolândia, as convenções preveem reajuste de 8,5%, mudança da data-base para outubro, benefícios para comerciários em empresas com mais de 350 empregados, regras para o trabalho em feriados e opção para o Ponto Eletrônico.

Acesse o site www.sincovaga.com.br e tenha acesso à íntegra de todas as normas.



Sindicato do Comércio Varejista
de Gêneros Alimentícios do
Estado de São Paulo.

O SINCOVAGA SP está localizado na região central de São Paulo e também na região central de Guarulhos.

Oferecemos com excelência os seguintes serviços:

ORTODONTIA | CLAREAMENTO ODONTOLÓGICO E DENTÍSTICA (CLÍNICA GERAL) | DEPTO. JURÍDICO TRABALHISTA
COLÔNIA DE FÉRIAS CONVÊNIOS E PARCERIAS MÉDICAS | CONVÊNIOS EDUCACIONAIS | SEGURO DE VIDA
CERTIFICAÇÃO DIGITAL.

Entre em contato conosco e veja como utilizar nossos serviços.

São Paulo: 11 3335.1100 | Guarulhos: 11 2229.6141

Acesse o site: www.sincovaga.com.br

Sugestões, dúvidas e se for o caso, reclamações. Nosso objetivo é a excelência.
sn@sincovaga.com.br

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Thais Abrahão - MTb 25.299

FOTOGRAFIA
Fred Chalub

CRIAÇÃO
icone4 comunicação & arte

RELACIONAMENTO

Fale conosco: (11) 3335-1100
Periodicidade bimestral - Circulação: Regional
Tiragem: 22.000 exemplares

Este material impresso é uma publicação do Sincovaga
Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Estado de São Paulo.